Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 29/03/22
Cabral
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 83 , DE 2022.
(Proponente: Edson Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 29/03/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUER, nos termos que regem o art. 149, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Pedro Fernandes de Oliveira, Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção a Comunidade, solicitando as seguintes informações acerca do trabalho dos Guardas Patrimoniais e/ou Guardas Municipais nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) de Cascavel:

1. Em relação a proteção dos próprios públicos municipais (prédios em que funcionam as UPA's), a Guarda Municipal ou Guarda Patrimonial faz a proteção deste de forma contínua 24 (vinte e quatro) horas por dia?

2. Em relação especificamente a Guarda Municipal, ainda existe a disponibilidade de agentes da corporação em escala contínua (24 horas por dia) nas UPA's de Cascavel? Se sim, especificar quantos agentes são destacados por unidade e qual o regime de plantão destes.

3. Em caso de resposta negativa ao questionamento anterior, justificar o que motivou e fundamentou a mudança de rotina.

4. É de conhecimento desta Secretaria a ocorrência de uma situação em que dois Guardas Municipais foram flagrados, em pleno plantão em uma das UPA's de Cascavel, nos fundos do prédio usando o celular, sem estarem atentos aos acontecimentos que se passavam na unidade de saúde?

5. Em caso de resposta positiva ao questionamento anterior, detalhar quais foram as providências administrativas adotadas por parte desta Secretaria.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 29 de março de 2022.

Edson Souza
Vereador /MDB

Justificação:

A demanda por serviços públicos de saúde é uma constante no município de Cascavel, sendo assim, a busca por atendimento na Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) em dias

CONFERE COM O ORIGINAL

normais já tem um volume acentuado, sendo que não é um fato isolado haver dias de grandes fluxos, causando grandes aglomerações e esperar para o atendimento.

Considerando que é um prédio público, portanto, bem público, esse fato já é o suficiente para que houvesse a necessidade de uma precaução por parte Guarda Patrimonial/Civil em zelar por esse prédio, porém, se tratando de UPA's, ainda se soma a necessidade de proteger a população que aguarda atendimento, bem como a integridade física dos servidores que ali desempenham as suas funções.

Neste sentido, o presente requerimento busca sanar algumas dúvidas em relação a possível situação em que não há mais a permanência de guardas civis nesses estabelecimentos, além de informações que dão conta que haveriam agentes da guarda que não estariam cumprindo com o devido esmero a sua profissão, situação que nos faz levantar os presentes questionamentos.

Edilson

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA